



**DECRETO Nº 42 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**2ª EVENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SOM, TUNING E REBAIXADOS. EVENTO A SER REALIZADO NO DIA DE 10 NOVEMBRO DE 2019, DAS 10 HORAS E 30 MINUTOS ÀS 18 HORAS, NO CAMPO DE FUTEBOL E NOS ARREDORES DA**

**PRAÇA CENTRAL. NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO DE PARTE DAS AVENIDAS: AVENIDA TREZE DE AGOSTO, AVENIDA BENEDITO MATARAZZO SOBRINO E AV. CEL. LUIZ FERNANDES DA SILVA.**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º-** Durante a realização do “2º Evento do Campeonato Brasileiro de Som, Tuning e Rebaixados”, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2019, das 10h30 às 18h, no campo de futebol e nos arredores da Praça Central, fica determinada a interdição de parte das Avenidas: Av. 13 de Agosto, Av. Benedito Matarazzo Sobrinho e Av. Cel Luiz Fernandes da Silva.

**Artigo 2.º-** O evento deverá encerrar pontualmente às 18 horas, sendo que o descumprimento desta determinação ensejará atividade fiscal ou policial, inclusive acarretando auto de infração e imposição de multa administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP: 12.180-000

---

**ARTIGO 3.º** - Não é permitido o comércio ambulante na área do evento.

**ARTIGO 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e deverá ser afixado nos comércios e locais de acesso público.

Natividade da Serra, 23 de outubro de 2019.

**Maria Lourdes de Oliveira Carvalho**  
**Prefeita Municipal**